



MUNICÍPIO DE CALHETA

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 15.º, da Lei nº 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas) declaro que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2017, se encontram devidamente registados na aplicação informática (pocal) deste Município, conforme mapa do controlo orçamental da despesa, compromissos - exercícios futuros, anexo à prestação de contas, bem como no sistema central de recolha, validação e informação financeira e não financeira da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), aplicação SIIAL.

Calheta, 31 de Janeiro de 2018

O Presidente da Câmara



(Carlos Manuel Figueira de Ornelas Teles)